

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 410/2023

DADOS DA HOMENAGEADA

VANESSA GASPARINI

Nasceu no Município de João Neiva, em 09 de abril de 1994.

Filha de Vitorino Josué Gasparini e Elza Cobilenski Gasparini.

É professora nas Escolas EEEFM “João Neiva” e EMEF “Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro”.

Por meio da profissão que exerce busca sempre experiências novas e dinâmicas aos alunos. Utiliza métodos que valorizam o protagonismo dos discentes e os vários dons que possuem. Além disso, busca promover visitas pedagógicas, palestras, rodas de conversa com vários profissionais, como os da área da segurança pública, educação, saúde e justiça para que os educandos possam expandir seus sonhos e perceberem as inúmeras oportunidades que possuem ao seu redor. Tal método objetiva, também, valorizar os profissionais que atuam no município de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de março de 2023.



FARAH OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 410/2023

**Concede Título de Honra ao Mérito à Srta.
Vanessa Gasparini.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à **Srta. Vanessa Gasparini**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de março de 2023.


FARAH OLIVEIRA
Vereadora